



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DA VEREADORA LAURINDA ALVES

Aditamento ao Contrato de Delegação de Competências na Freguesia de Alcântara, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares

Entre:

O **Município de Lisboa**, sediado na Praça do Município, em Lisboa, pessoa coletiva n.º 500051070, adiante designado por Município ou Primeiro Outorgante, aqui representado pela Sr.ª Vereadora Laurinda Alves, com competências delegadas e subdelegadas na área dos Direitos Humanos e Sociais nos termos do Despacho n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento do Boletim Municipal n.º 1446, de 4 de novembro, na redação conferida pelo Despacho n.º 199/P/2021, publicado no Boletim Municipal n.º 1453, de 23 de dezembro;

E

A **Freguesia de Alcântara**, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 13, 1300-336 Lisboa pessoa coletiva n.º 501 132 554, adiante designada por Freguesia ou Segundo Outorgante e aqui representada pelo Senhor Presidente da Junta, Davide Miguel dos Santos Amado;

Ao Contrato de Delegação de Competências outorgado em 27 de maio de 2022 é feito o presente aditamento, que se traduz na introdução de uma Cláusula 9ª, com a redação seguinte:

Cláusula 9ª

A Freguesia dará execução à resposta de apoio alimentar excecional e de transição prevista na Regra 14ª. do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares, nos termos aprovados para o efeito pela Assembleia Municipal de Lisboa na sua Deliberação n.º 428/AML/2022, de 13 de setembro.

Feito em triplicado, ficando um exemplar na posse da Freguesia e dois exemplares na posse da CML.

Lisboa, 19 de Setembro de 2022

Pelo Município de Lisboa
A Vereadora

Laurinda Alves

Pela Freguesia
O Presidente da Junta

Davide Miguel dos Santos Amado